



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO BLOCO DO FICO a ser realizado anualmente no dia 09 de janeiro, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes incisos ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

(...) 09 de janeiro:

BLOCO DO FICO – Bloco carnavalesco do Ipiranga

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora
Líder do Bloco PSD/PSC

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES**

fls. 2

Matéria PL 601/2022. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 20/10/2022. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=412099>.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa ao Projeto de Lei visa incluir no calendário oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o aniversário e o dia do Bloco do Fico a ser realizado anualmente em 09 de janeiro, data de sua instituição.



O BLOCO DO FICO foi fundado em 09 de janeiro de 2013, em homenagem ao DIA DO FICO, dia e mês do ano de 1822 em que o Regente Dom Pedro I, contrariando as ordens vindas de Portugal, declarou que permaneceria no Brasil.

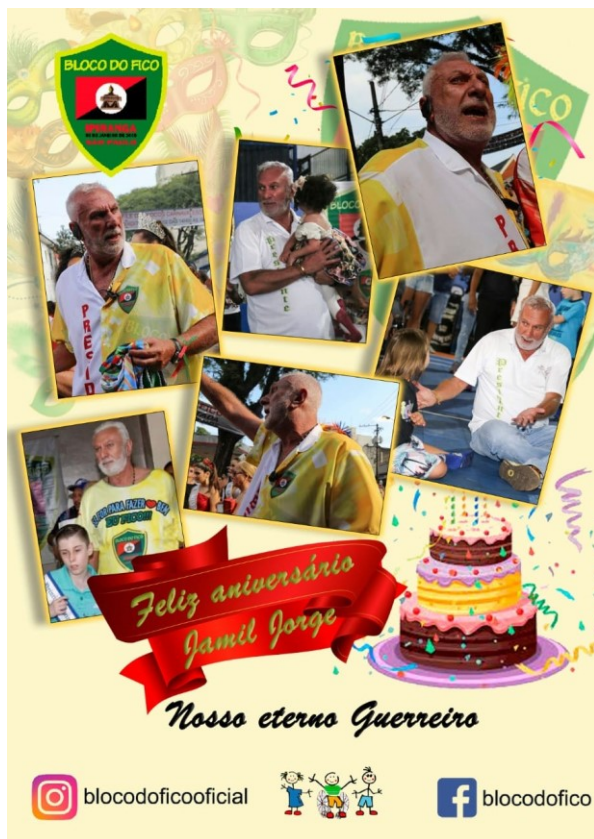
O BLOCO DO FICO é um bloco carnavalesco e tem por característica manter e respeitar as tradições do Carnaval Paulistano, com o compromisso de levar às ruas do bairro do Ipiranga, alegria, descontração, respeito e engajamento sócio cultural, envolvendo pessoas que vem para a folia com a intenção de se divertir. Famílias participam gratuitamente, contando com infraestrutura que visa um divertimento sadio para crianças, jovens e adultos.

O BLOCO DO FICO tem como diferencial ser um bloco carnavalesco de Inclusão reunindo um público de Pessoas com Deficiência, sendo o único Bloco com esse propósito e, ano a ano vem aumentando, significativamente, o número de participantes com Deficiência, que são acolhidos com muito respeito e responsabilidade, tornando-se uma experiência altamente positiva.



GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

O BLOCO DO FICO está sempre procurando superar desafios para levar a nossa festa e alegria a esse público. Essas ações fortalecem e enriquecem a Diretoria, que é composta por pessoas amantes do Carnaval, que sem nenhum vínculo político e financeiro, se dedicam durante meses para realização desse evento. Várias Entidades Assistenciais do nosso bairro e de outras regiões atraídas por essa ideia estão aderindo ao nosso projeto e assim aumentando o número de participantes a cada ano, o que nos leva a querer desenvolver metas ainda maiores, elevando, sobretudo o bairro do Ipiranga que tem reconhecido essa iniciativa.



Em 2020 reunimos cerca de 15 mil pessoas, sendo 3000 pessoas com Deficiência, no percurso pelas ruas do bairro, segundo dados da Polícia Militar, e fomos elogiadas por não ter registrado qualquer incidente em nossa festa.

A Atriz Ellen Roche durante os últimos anos nos honrou com sua participação como “Rainha do Bloco do Fico”. O Bloco do Fico é presidido por Jamil Jorge. O BLOCO DO FICO por sua natureza de Bloco de Inclusão Social é singular, cativando as pessoas por sua característica diferenciada, mesmo aquelas que nunca se envolveram com o carnaval, garantido divertimento único custeado, exclusivamente, com recursos financeiros das pessoas que o compõem, e de patrocinadores, sem qualquer apoio financeiro dos órgãos públicos. Durante o ano de 2018/2019, o BLOCO DO FICO, promoveu



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES**

atividades que proporcionaram às pessoas com deficiência, a oportunidade de envolvimento sociocultural.

Mantivemos “ESCOLA DE BATERIA DE INCLUSÃO”, onde as “aulas” foram ministradas gratuitamente, inclusive com fornecimento dos instrumentos de percussão e toda infra estrutura, o mesmo acontecendo com as “AULAS DE SAMBA” Esses projetos visaram, INCLUIR e SOCIALIZAR, Pessoas com Deficiência, tornando-as participativas em todos os eventos do BLOCO DO FICO.

Pelo exposto, são essas as razões de fato que se justifica e assim conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida.